



DECRETO LEGISLATIVO N. **156**, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

*Denomina de Rua Izídio José Campina uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Tamatanduba, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Izídio José Campina uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Tamatanduba, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

  
**ALDACIRA TARGINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0029/2015  
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**



**CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, de 05/10/2015**

